



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 80/2024

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR, a partir de novembro/2024, em cumprimento à decisão liminar nº 0001360-74.2024.8.16.0044, a retroatividade salarial dos Vereadores e Presidente da Câmara retornando ao valor que estava vigente no ano de 2023 - Ato nº 41/2023, ou seja, subsídios dos Vereadores R\$ 11.040,86; subsídios do Presidente da Câmara R\$ 16.561,29.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 19 de novembro de 2024.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2024 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p673cdab980b55>.
POR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA EM 19/11/2024 15:36